



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Conselho do *Campus*

## EDITAL CONCAMP Nº27/2024

### DISCIPLINA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VACARIA*

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP).

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*.

1.2 A eleição tem a finalidade de eleger **01 (um)** representante da comunidade externa, para um mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2023-2025, em decorrência de vacância do segmento.

1.3 Em atendimento ao regimento interno do CONCAMP, a inscrição, eleição e representação, deve:

1.3.1 **Eleger 1 (um) representante titular da comunidade externa e seu respectivo suplente**, indicados por organizações a partir de edital próprio que o Conselho do *Campus* elaborará e fará publicar, e eleitos por indicação das entidades inscritas.

1.3.2 A indicação dos representantes da sociedade civil é aberta a todas as organizações sem fins lucrativos, laicas e apartidárias, com atuação no mesmo município sede do *Campus*.

1.3.3 Deverá ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

1.3.4 Não poderá a mesma pessoa ocupar, simultaneamente, mais de uma vaga no Conselho do *Campus*, ainda que em representação de diferentes segmentos.

1.3.5 A entidade, no momento de sua inscrição, indicará um membro titular e suplente, sendo que os mesmos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

1.3.6 A entidade eleita deverá oficializar o nome dos indicados através de ofício.

#### 2. DAS CANDIDATURAS

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação todas as organizações sem fins lucrativos, com atuação no município de Vacaria;

2.2 Havendo a inscrição de apenas uma entidade à representação, não haverá eleições e a mesma será homologada como eleita para o Conselho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria  
Conselho do *Campus*

2.3 Caso não haja inscrições, caberá à Direção-geral do *Campus* Vacaria convidar e nomear uma entidade representante da comunidade externa.

### 3. DA ELEIÇÃO

3.1 Havendo mais de uma entidade inscrita, as próprias entidades serão responsáveis pelas indicações da composição do segmento junto ao Conselho de *Campus*.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições das entidades deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), enviado pelo e-mail da entidade para o e-mail [gabinete@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@vacaria.ifrs.edu.br) no período compreendido entre 15/06/2024 e 22/06/2024.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
14/06/2024	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
15/06/2024 a 22/06/2024	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:gabinete@vacaria.ifrs.edu.br">gabinete@vacaria.ifrs.edu.br</a>
24/06/2024	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
25/06/2024	Prazo de recurso	E-mail <a href="mailto:gabinete@vacaria.ifrs.edu.br">gabinete@vacaria.ifrs.edu.br</a>
26/06/2024	Lista final dos inscritos	Site do <i>Campus</i>
27/06/2024	Eleição	Entidades inscritas
Até 01/07/2024*	Prazo para a Direção-Geral convidar uma entidade	Gabinete do <i>Campus</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Conselho do *Campus*

<b>02/07/2024</b>	Resultado Final e/ou Homologação	Site do <i>Campus</i>
<b>03/07/2024</b>	Nomeação da entidade eleita através de portaria	Site do <i>Campus</i>

\* Em não havendo entidades inscritas, a Direção-geral convidará uma entidade para representação da comunidade externa.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pelo Conselho do *Campus*.

Vacaria, 14 de junho de 2024.

Adair Adams  
Presidente do Conselho do  
*Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Conselho do *Campus*

**EDITAL CONCAMP Nº 27/2024**  
**DISCIPLINA A ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO**  
**CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VACARIA ANEXO I* –**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A entidade \_\_\_\_\_ (*nome da entidade*) \_\_\_\_\_

com sede em Vacaria, no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, vem por meio deste, requerer inscrição para a eleição do representante da comunidade externa no Conselho do *Campus* (CONCAMP) do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VACARIA*. A entidade declara-se ciente do conteúdo do Edital e das normas que regem este processo, bem como, declara estar de acordo com o seu cumprimento.

Vacaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

(Assinar e digitalizar)